



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 103/2022

Entrada na Comissão: 20/07/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei nº 103/2022 trata de inclusão de elemento de despesa e abertura de crédito especial por redução de valor.

Do ponto de vista orçamentário e de acordo com, o parecer técnico e contábil do IGAM, este relator não vislumbra nenhum óbice ao seu regular prosseguimento podendo ser apreciado em Plenário pelos nobres colegas.

Sala das Comissões em 20 de julho de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____